

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45C69A85

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO N.º 015135.2025. / PROCESSO DE N.º 12100.112286.2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RESSOAR SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA**, CPF/CNPJ: 10.528.934/0001-54, referente ao imóvel situado na: RUA DONA MARIA ALVES DE MELO, Nº 2297, Bairro: FEITOSA, inscrição imobiliária: 221905, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015135 de 06 de outubro de 2025**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §§ 1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de janeiro de 2019. O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA30E4BE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE COTAÇÃO N.º 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12500.127966.2024.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por meio da **DIVISÃO DE COMPRAS**, informa que está recebendo cotação de preços para o Processo Administrativo nº.12500.127966.2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS LÚDICOS I

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: E-mail: cotacao.eletronica@alicc.maceio.al.gov.br

(82) 3312-5100 | 3312-5129 ALICC Avenida da Paz, nº. 900 - Bairro: Jaraguá, Maceió - AL - CEP N.º 57.022-050

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9F96115

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) N.º 027/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12500.126421/2025

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.571.459/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (itens fracassados do PE no 27/2025 - processo administrativo nº 12500.060375/2024).

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R\$ 471,00; Item 08: R\$ 471,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B74055F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 016/2026- CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 185/2025- CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5800/84228/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MAIS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF N.º 17.854.549/0001-46.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, como parte do plano de compras do Município de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 185/2025.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: item 22 R\$: 0,35; **Valor Unitário:** item 25 R\$: 0,11; **Valor Unitário:** item 27 R\$: 0,14.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período,

desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A82AF3CD

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2026-
CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 185/2025-
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
5800/84228/2025.**

PARTES: **ORGÃO GERENCIADOR:** AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: MC MURA PEREIRA
COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - ME, inscrita
no CNPJ/MF nº 20.995.679/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, como parte do plano de compras do Município de Maceió, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 185/2025.

ITENS REGISTRADOS: **Valor Unitário:** item 23 R\$: 17,00;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2026.

Maceió/AL, 19 de Janeiro de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EBBF1A58

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.134993/2025).**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED e a ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.856.488/0001-38.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao **Termo de Colaboração de nº 002/2024**, por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua

cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 2 (dois) e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em regime de tempo integral (mínimo 10 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, seguindo as propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 06(seis) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DAS DESPESAS: **UNIDADE GESTORA:** 12001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 01.129.810/0001-05 **CREDOR:** ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES CNPJ: 35.856.488/0001-38 **SUBAÇÃO:** 127909 **PLANO DE TRABALHO:** 12.365.0031.1279.0009 **AÇÃO:** 1279-CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS **FONTE DE RECURSO:** 1.500.001001 - MDE E 1.5.40.000120 - FUNDEB - GERAL **ELEMENTO DE DESPESA:** SUBVENÇÕES SOCIAIS-33.50.43.00 **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.43.08 – INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL **GRUPO:** 015 – EMENDA OCA **MODALIDADE:** 17 – SELEÇÃO PÚBLICA;

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Termo de Colaboração nº 002/2024**.

Maceió/AL, 12 de Janeiro de 2026

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1525372A

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**

**PORTARIA Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 16 DE JANEIRO DE
2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO
MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no
uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o
Decreto Municipal nº. 9.489, de 07 de julho de 2023;**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **ARTHUR EMANUEL ALVES TEIXEIRA**, portador da matrícula de nº. 975764-3, para atuar como **GESTOR** do Contrato de nº. 0256/2025, celebrado com o leiloeiro **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 013.133.084-55.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Contrato o servidor público municipal **EMERSON JOSÉ DOS SANTOS**, portador da matrícula de nº. 975566-0, que neste ato é designado como Fiscal contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente / DMTT

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**